



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor):
<i>Núcleo de Segurança Institucional - NSEGI</i>
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
<i>Raimundo Cabral Guarita - mat. 0622, raimundo.guarita@tre-pb.jus.br, R. 1306</i>
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Necessidade constante de aprimoramento de ações de segurança institucional no edifício sede do Tribunal, voltadas para o controle de acesso de pessoas e bagagens de mão. Faz parte da Política Nacional de Segurança Institucional do Poder Judiciário - CNJ. Res. nº 291/2019 - CNJ, Res nº 344/2021 - CNJ e Res. nº 05/2020 - TRE/PB. Programação Orçamentária NSEGI - Item da Despesa 3.3.90.39.77.0037 - Equipamento proteção, segurança e socorro.
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
Contratação de empresa para locação de equipamentos de segurança do tipo Scanner (Raio X) de bagagens, Portal Detector de Metais e Catraca, envolvendo instalação e manutenção.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
90 dias
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Raimundo Cabral Guarita - mat. 0622

**RAIMUNDO CABRAL GUARITA
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO CABRAL GUARITA em 03/05/2021, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1014955** e o código CRC **92C9AE1F**.